

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÃO E CONFLITO DE INTERESSES

TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DA ZION INVEST

A ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Zion Invest”) vem, em conformidade com o disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores Nº 06, de 14 de julho de 2021, divulgar as formas de remuneração recebidas no que tange à distribuição de produtos de investimento.

(i) ASPECTOS GERAIS: A Zion Invest não é uma instituição financeira, uma vez que atua tão somente como gestora de carteira de investimentos. Neste sentido, possuímos registro perante à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para atuar como Administrador de Carteiras, bem como adesão aos códigos ANBIMA, ABVCAP/ANBIMA, FIP e FIEE, Administração de Recursos de Terceiros (Distribuição e Gestão), Ética, Processos da Regulação e Melhores Práticas e Certificação Continuada.

(a) LIMITES DE ATUAÇÃO: a atividade de distribuição da Zion Invest está limitada à distribuição de fundos de investimentos próprios, ou seja, apenas aqueles que estão sob sua gestão podem ser distribuídos pela gestora. A gestão de recursos de terceiros realizada pela gestora é iniciada através da captação de clientes mediante indicação e, conforme a Política de *Suitability* da Zion Invest, cada cliente é enquadrado em produtos adequados ao seu perfil.

(b) PRODUTOS DE INVESTIMENTO ZION INVEST: a atuação da gestora na distribuição de produtos financeiros está limitada às cotas dos fundos de investimento que administra. Portanto, como a instituição distribui apenas produtos de investimentos próprios, não ocorrem potenciais conflitos e concorrência entre os produtos distribuídos.

(c) CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO DA ZION INVEST: de acordo com a Política de *Suitability*, a identificação do perfil do investidor é realizada essencialmente através da aplicação de questionários específicos para análise do perfil do investidor. Além disso, a gestora sempre estuda os objetivos de investimento do cliente, a situação financeira e o conhecimento de mercado que ele possui. Todos estes procedimentos adotados pela Zion Invest asseguram o cliente quanto ao perfil dos produtos que lhe serão ofertados, bem como permite que ele tenha total ciência dos riscos que está sujeito.

(ii) FORMA DE REMUNERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS: como a Zion Invest distribui apenas produtos próprios, de seu conglomerado ou grupo econômico, os ganhos obtidos com as distribuições realizadas são destinados a Zion Invest, mediante as seguintes taxas:

- (a) percentual da taxa de administração;
- (b) percentual da taxa de performance; e
- (d) taxa de Distribuição.

Desta forma, a Zion Invest recebe todo o percentual devido e, por conseguinte, remunera todos os profissionais envolvidos na operação em questão. Importante salientar que a remuneração dos profissionais envolvidos no esforço de venda dos produtos da gestora pode variar de acordo com o produto de investimento que fora distribuído.

(III) POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E SEUS MITIGADORES: a Zion Invest é a única empresa do grupo econômico que atua no mercado de capitais e na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Deste modo, considerando que todas as outras empresas integrantes do grupo são sociedades não operacionais, não vislumbramos qualquer forma de conflito de interesses envolvendo as atividades da gestora e das demais empresas. Não obstante, a Gestora assegurará o devido *disclosure* aos seus investidores sobre a existência das demais empresas do grupo, através do seu Formulário de Referência.

Ainda, em prol de evitar possíveis conflitos de interesse, a Gestora adota medidas específicas. Neste sentido, a área de Compliance e Riscos está sempre ativa, aplicando políticas e controles internos, treinamentos periódicos, monitoramento, dentre outras medidas preventivas. Caso seja verificado algum conflito, o Compliance relata imediatamente as falhas identificadas aos administradores e sócios da gestora. Importante salientar que a Zion Invest possui segregação das atividades, sendo que a própria área de Compliance tem integral autonomia e independência para analisar e questionar possíveis riscos e conflitos. Todos os demais princípios que vigoram nas políticas da Gestora também fazem parte da lógica por trás da necessidade de se evitar conflitos de interesse.

(IV) ENDEREÇO PARA O PORTAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA ANBIMA:
www.comoinvestir.com.br

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA. SEMPRE QUE
HOVER ALTERAÇÕES, HAVERÁ NOVA PUBLICAÇÃO.**